



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 35/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
NOVA UNIDADE DE SAÚDE APS2
ROBERTA EDMARA MARIA VILWOCK
KERCKHOFF, SITUADA NO CENTRO DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Nova Unidade de Saúde APS2 ROBERTA EDMARA MARIA VILWOCK KERCKHOFF, situada no Centro de Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de agosto de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES

Vereadora/2ª Secretária - PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI 35/2025, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE APS2 ROBERTA EDMARA MARIA VILWOCK KERCKHOFF, SITUADA NO CENTRO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a Nova Unidade de Saúde APS2 ROBERTA EDMARA MARIA VILWOCK KERCKHOFF, situada no centro deste município.

Nascida em 23 de dezembro de 1975, filha de Ademar Kerckhoff e Leonora Vilwock, Roberta Edmara foi criada pelos avós, de quem herdou os valores que a guiariam por toda a vida. Desde cedo, demonstrou uma vocação natural para o cuidado com as pessoas, algo que a levaria a construir uma trajetória marcante na área da saúde.

Moradora de São Luís, Roberta viveu uma união estável com Marcelo Luiz de Almeida, vendedor, que também residia na mesma cidade. Companheiro fiel, Marcelo esteve ao seu lado nos momentos mais difíceis, indo e voltando diariamente para acompanhar de perto seu estado de saúde, demonstrando um amor profundo e incondicional.

Em 1997, Roberta tornou-se mãe de Vinicius Vilwock de Almeida, assumindo com amor e responsabilidade um dos papéis mais importantes de sua vida. A maternidade despertou nela ainda mais sensibilidade, empatia e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

força, qualidades que se refletiriam tanto em sua vida pessoal quanto em sua trajetória profissional. Cuidar do filho foi, para ela, uma missão vivida com o mesmo zelo e entrega que mais tarde marcariam sua atuação na área da saúde.

Em 19 de setembro de 2011, iniciou oficialmente sua jornada como auxiliar de enfermagem, profissão que abraçou com paixão, responsabilidade e um profundo senso de missão. No dia a dia, era conhecida por sua dedicação incansável, pelo cuidado humanizado e pela atenção que oferecia a cada paciente. Sua presença transmitia confiança, e seu compromisso com a saúde e o bem-estar do outro fazia dela uma profissional admirada por colegas e pacientes.

Em 2008, Roberta começou a sentir uma queimação no peito. Após a realização de exames, foi diagnosticada com dissecção da veia aorta, uma condição grave que exigiria acompanhamento e cuidados constantes. Mesmo diante dessa complicação, Roberta, com sua força e determinação, seguiu firme em seus afazeres, sem permitir que a doença a afastasse de sua vocação e do cuidado com o próximo.

Roberta faleceu precocemente em 6 de janeiro de 2018, aos 42 anos, durante uma cirurgia relacionada à sua condição de saúde. Foi sepultada em Santa Maria de Jetibá. Apesar de sua partida, seu legado permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e ser cuidados por ela.

Dar seu nome a esta Unidade de Saúde é uma forma de reconhecer sua história, sua dedicação à saúde pública e o impacto positivo que deixou em tantas vidas. Que o exemplo de Roberta inspire futuras gerações de profissionais a exercerem a arte do cuidado com empatia, respeito e amor.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Contando com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao presente pleito, que certamente representará um gesto de reconhecimento e gratidão à memória de Roberta Edmara Maria Vilwock Kerckhoff e sua contribuição para a história local.

Compete à Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, atribuindo denominação à referida Unidade de Saúde.

Diante do exposto, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de agosto de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES

Vereadora/2ª Secretária - PL